Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 288/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, seguinte providência:

CRIAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL, A SER INSTALADO EM UM DOS CASARÕES HISTÓRICOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO PORTO.

JUSTIFICATIVA:

São Mateus é uma das cidades mais antigas do Estado Espírito Santo, com um Centro Histórico de valor inestimável, que guarda em suas construções coloniais a herança de diversos povos, inclusive aqueles que foram silenciados pela história oficial. Transformar um desses casarões em espaço vivo de arte, cultura e resistência é devolver ao povo um patrimônio que nunca lhe deveria ter sido negado: o acesso à sua própria memória e à produção simbólica contemporânea. A proposta de criação do Teatro Municipal de São Mateus, a ser instalado em um dos casarões históricos do Bairro Porto, representa um ato de profundo respeito à memória da cidade, ao tempo em que aponta para o futuro com sensibilidade, ousadia e compromisso social.

Essa iniciativa promove, ao mesmo tempo, a preservação do patrimônio arquitetônico e a democratização da cultura. O teatro poderá abrigar espetáculos, oficinas, festivais escolares, encontros comunitários e iniciativas de memória, sobretudo voltadas à valorização das culturas negra, indígena, quilombola e popular que marcam profundamente a identidade mateense.

Além disso, a escolha de um casarão histórico permite integrar o Teatro Municipal a políticas de turismo cultural, sustentabilidade e educação patrimonial, atraindo visitantes e fortalecendo a economia criativa da região.

É preciso, mais do que nunca, investir em espaços de criação e diálogo. Os casarões, muitas vezes abandonados ou subutilizados, podem ganhar nova vida como palcos da cultura popular, da educação e da cidadania. O Teatro Municipal, nesse contexto, será símbolo de ressignificação da história e de afirmação de um futuro em que a arte e a memória caminhem de mãos dadas.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação 288/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 29 de Abril de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora